INDICAÇÃO

Nº___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa

A PRESENÇA DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS. ESSA MEDIDA CONTRIBUI PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, BULLYING E ATÉ MESMO POSSÍVEIS CASOS DE ABUSO. ALÉM DISSO, A PRESENÇA DOS AGENTES TAMBÉM INIBE A AÇÃO DE PESSOAS MAL INTENCIONADAS QUE POSSAM RONDAR AS ESCOLAS. PORTANTO, É IMPRESCINDÍVEL QUE ESSA INDICAÇÃO GARANTE MAIS SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PARA OS PAIS DE ALUNOS E PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br